

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FAZENDA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Capivari de Baixo (SC), 03 de julho de 2024.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL
LICITAÇÃO DO TIPO C.EN.º 15/PMCB/2024

Após análise minuciosa do Edital N° C.E. N° 15/2024/PMCB, referente ao pedido impugnação da empresa PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA – EPP, no processo de registro de preços para a contratação de serviços e aquisição de materiais para recuperação dos pavimentos asfálticos das vias públicas do município de Capivari de Baixo/SC, o setor vai manter a solicitação do departamento de Planejamento Urbano deixando a limitação do raio de transporte, conforme a solicitação e sua justificativa.

Justificativa para a Limitação do Raio de Transporte no Lote 3: No Lote 3, que trata da aquisição de materiais para uso nas operações de “tapa buraco” realizadas pela Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, é recomendado limitar o raio de transporte do Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e da Emulsão Asfáltica RR1C a 50 km. Justificativa: O transporte de materiais asfálticos, especialmente o CBUQ, deve considerar a manutenção da temperatura ideal para garantir a qualidade e a aderência durante a aplicação. Materiais transportados por longas distâncias podem sofrer variações de temperatura que comprometem suas propriedades, resultando em pavimentos de menor durabilidade e resistência. A limitação do raio de transporte a 50 km assegura que o material chegue ao local de aplicação com as características técnicas adequadas. Proposta de Inclusão no Edital: No item 7.24 do edital, que trata



do Lote 2, já existe a exigência de que a usina de asfalto esteja situada a uma distância máxima de 50 km da sede da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade do Município de Capivari de Baixo. Esta exigência visa garantir que a massa asfáltica seja transportada com a manutenção dos limites de temperatura necessários, conforme normas e especificações do DNIT e ABNT. Sugerimos que uma exigência similar seja acrescentada ao Lote 3 para assegurar a mesma qualidade nos materiais utilizados nas operações de “tapa buraco”.

Braz Luiz da Silva Junior
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS